PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

"Instituí a Comenda Publicitário Joacy Medeiros".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a **Comenda Publicitário Joacy Medeiros** como reconhecimento e honraria a profissionais que tenham contribuído de forma excepcional para o desenvolvimento e valorização da publicidade em nossa comunidade.

Art. 2º - A **Comenda Publicitário Joacy Medeiros** será concedida anualmente, em cerimônia oficial, a publicitários que se destaquem pelos seguintes critérios:

a) Contribuição significativa para o avanço e reconhecimento da publicidade local;

b) Inovação e criatividade em campanhas e projetos publicitários;

c) Impacto positivo na promoção da cultura e valores sociais por meio da publicidade.

Art. 3º - As honrarias serão entregues aos homenageados pelos vereadores através da propositura de Decreto Legislativo.

§ 1º - Cada vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por ano, anexando à autenticidade do merecimento da honraria, via currículo do homenageado;

§ 2º - A concessão da **Comenda Publicitário Joacy Medeiros** ocorrerá preferencialmente no mês de fevereiro de cada ano, mês em que se comemora o Dia do Publicitário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A proposta para a instituição da **Comenda Publicitário Joacy Medeiros** representa um passo significativo para homenagear e reconhecer a extraordinária contribuição de Joacy Medeiros para o campo da publicidade e para a comunidade local. Joacy Medeiros, ao longo de sua carreira, destacou-se não apenas pela excelência profissional, mas também pelo comprometimento com a promoção da cultura e dos valores sociais por meio da publicidade.

Joacy foi o criador da primeira agência de publicidade no Rio Grande do Norte e, em parceria com Silvino Sinedino, fundou a agência Dumbo, sendo pioneiro no desenvolvimento do setor publicitário em nossa região. Sua visão empreendedora e capacidade de inovação contribuíram para a consolidação e crescimento da publicidade no estado.

Natural de Ipanguaçu, Joacy também era professor aposentado de Marketing na UFRN, compartilhando seu conhecimento e experiência com as novas gerações de profissionais da área. Sua atuação como educador fortaleceu ainda mais sua influência no desenvolvimento do marketing e da publicidade no âmbito acadêmico e profissional.

Ao nomear a comenda em sua homenagem, buscamos eternizar o legado e a inspiração deixados por Joacy Medeiros, incentivando outros profissionais a seguirem seu exemplo de inovação, criatividade e impacto positivo na sociedade.

Esta comenda será um símbolo tangível do reconhecimento do município aos profissionais que compartilham os mesmos valores e dedicação à área da publicidade.

A escolha de Joacy Medeiros como patrono da comenda não apenas ressalta sua significativa contribuição para a publicidade, mas também destaca seu papel como um ícone local, inspirador e comprometido com a melhoria contínua da qualidade da comunicação publicitária em nossa região.

A entrega anual dessa comenda será um momento de celebração não apenas da carreira de Joacy Medeiros, mas também da vitalidade e importância da publicidade local. Ao reconhecer e homenagear publicitários que compartilham os ideais de Joacy Medeiros, estamos reforçando a relevância da publicidade como um instrumento de construção cultural e social.

A Comenda Publicitário Joacy Medeiros não será apenas um prêmio, mas uma manifestação tangível do agradecimento da comunidade àqueles que, como Joacy, dedicam suas habilidades e criatividade para moldar a cultura e promover valores positivos por meio da publicidade.

Diante do exposto, peço o apoio desta Casa de Leis, para aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS